



PORTARIA N.º 20.249, DE 27/06/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDOR
CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 645/2024 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.811/24;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de:
RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE SOUZA	38.182	01/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

